



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 038/2024, Sistema Registro de Preços n.º 022/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS APRESENTAÇÕES DE COMPRIMIDOS, AMPOLAS, SUSPENSÕES E GOTAS PARA ATENDIMENTO À PACIENTES DE DENGUE E COVID, PELO PERÍODO DE 06 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300003076/2024-PG;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, sagrou-se vencedora para o lotes 2 e 6, no valor total de R\$ 216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais);
- **CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSP LTDA**, CNPJ n.º 03.652.030/0001-70, sagrou-se vencedora para o lotes 5 e 7, no valor total de R\$ 546.400,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais);
- **L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ n.º 07.654.936/0001-85, sagrou-se vencedora para o lotes 8, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor total de R\$ 635.260,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais);
- **DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI**, CNPJ n.º 20.227.692/0001-12, sagrou-se vencedora para o lote 11, no valor total de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais);
- **COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 39.906.592/0001-40, sagrou-se vencedora para o lote 9, no valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);
- **WA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ n.º 43.232.006/0001-05, sagrou-se vencedora para o lote 10, no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);
- **GRAMS & GRAMS LTDA**, CNPJ n.º 10.448.145/0001-03, sagrou-se vencedora para o lote 4, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);
- **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 52.808.009/0001-27, sagrou-se vencedora para o lote 3, no valor total de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais);

Quanto ao lote 1, este restou **FRACASSADO**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

fl. 1 / 2





CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 15 de maio de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

